

Resolução nº : 4167/2002
Protocolo nº : 365935/00
Origem : MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente